

= DECRETO - Nº. 25, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1.980 =

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica estabelecido nos termos da - Lei Municipal nº. 01/74, de 06/02/1974, a tabela de preços para corrida de taxi no município de Jacupiranga, conforme itens abaixo:

I	- Saída:.....	C\$ 70,00
II	- Corrida mínima- Centro:.....	C\$ 70,00
III	- Corrida mínima- Bairro:.....	C\$ 80,00
IV	- Hora Parada:.....	C\$ 110,00
V	- Hora Parada(Caso de Doença):.....	C\$ 70,00
VI	- Em Estrada Pavimentada P/KM:.....	C\$ 12,50
VII	- Em Estrada não Pavimentada P/KM:.....	C\$ 15,00
VIII	- Em Estrada Vicinal	A COMBINAR

Parágrafo Único - A Kilometragem referida - nos itens VI e VII dis respeito ao percurso completo de ida e re / torno.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1.980.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 7 de novembro de 1980

Longino da Cunha
 = LONGINO DA CUNHA =
 -Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, às 7 de novembro de 1.980.-

Laura de Souza Lara
 - Laura de Souza Lara -
 Serviço de Administração